



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Referência: Redação final do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025.

Assunto: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Serrana para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Serrana para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, foi aprovado em dois turnos, com emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 335 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Ressalta-se ainda que os Anexos corrigidos referentes à Câmara Municipal de Serrana foram acrescentados ao presente projeto por meio de emenda da Comissão desta Comissão, a fim de que a Prefeitura Municipal proceda as adequações nos Anexos respectivos através do sistema próprio de contabilidade da Municipalidade.

“PROJETO DE LEI 21/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O
QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como nas relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º Integram o Plano Plurianual:

I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

II – Anexo II – Programas de Governamentais, metas e custos

III – Anexo III – Unidades Orçamentárias e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, somente poderão ser propostas pelo Poder Executivo mediante Projeto de Lei de Revisão do PPA ou por Projeto de Lei específico.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações decorrentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, a fim de compatibilizá-las com alterações de valores ou outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que tais modificações contribuam para a realização dos objetivos do programa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrana, 12 de dezembro de 2025.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

FERNANDES FIMPER

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 1 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	11.000.000,00	0,00	8.911.000,00	0,00	9.267.000,00	0,00	9.638.000,00	38.816.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	100.000,00	0,00	86.000,00	0,00	90.000,00	0,00	93.000,00	369.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	1.700.000,00	0,00	1.349.000,00	0,00	1.403.000,00	0,00	1.459.000,00	5.911.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	1.200.000,00	0,00	408.000,00	0,00	424.000,00	0,00	441.000,00	2.473.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.50.0.9 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	495.800,00	0,00	375.000,00	0,00	390.000,00	0,00	406.000,00	1.666.800,00
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	2.300.000,00	0,00	2.221.000,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.403.000,00	9.234.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	20.000,00	58.100,00
1.1.1.2.53.0.3 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.4 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.8 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.9 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	0,00	9.000.000,00	0,00	10.296.000,00	0,00	10.708.000,00	0,00	11.136.000,00	41.140.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	1.000.000,00	0,00	698.000,00	0,00	726.000,00	0,00	755.000,00	3.179.000,00
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 2 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	14.500.000,00	0,00	17.714.000,00	0,00	18.423.000,00	0,00	19.160.000,00	69.797.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	60.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	98.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	250.000,00	0,00	133.000,00	0,00	138.000,00	0,00	144.000,00	665.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	100.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	146.000,00
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.4.51.1.9 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	60.000,00	0,00	43.000,00	0,00	44.000,00	0,00	46.000,00	193.000,00
1.1.1.9.99.0.1 Outros Impostos - Principal	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.2 Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.3 Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.8 Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.9 Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	2.500.000,00	0,00	2.343.000,00	0,00	2.437.000,00	0,00	2.534.000,00	9.814.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	112.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	500.000,00	0,00	456.000,00	0,00	474.000,00	0,00	493.000,00	1.923.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 3 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	300.000,00	0,00	214.000,00	0,00	223.000,00	0,00	232.000,00	969.000,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.01.0.9 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	100.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100.300,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	35.000,00	0,00	27.000,00	0,00	28.000,00	0,00	29.000,00	119.000,00
1.1.2.1.50.0.2 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.100,00
1.1.2.1.50.0.3 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.4 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9.100,00
1.1.2.1.50.0.8 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.50.0.9 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	26.000,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	7.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	56.000,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	7.000,00	0,00	8.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	33.000,00
1.1.2.2.01.0.9 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	8.000,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	37.000,00
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	0,00	8.842.311,66	0,00	9.726.542,81	0,00	10.699.197,13	0,00	11.769.116,83	41.037.168,43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 4 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	0,00	179.094,94	0,00	197.004,43	0,00	216.704,87	0,00	238.375,36	831.179,60
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Ipemus	0,00	120.420,09	0,00	132.462,11	0,00	145.708,32	0,00	160.279,15	558.869,67
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	86.012,75	0,00	94.614,02	0,00	104.075,42	0,00	114.482,96	399.185,15
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -	0,00	40.000,00	0,00	44.000,00	0,00	48.400,00	0,00	53.240,00	185.640,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	2.200.000,00	0,00	2.334.000,00	0,00	2.427.000,00	0,00	2.524.000,00	9.485.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	35.900,00	0,00	25.100,00	0,00	27.100,00	0,00	29.100,00	117.200,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Tesouro	0,00	361.000,00	0,00	358.000,00	0,00	373.000,00	0,00	389.000,00	1.481.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude	0,00	100,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.100,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude	0,00	60.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	63.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude Sus	0,00	110.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	113.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Fundeb	0,00	165.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	705.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Qese	0,00	45.000,00	0,00	36.000,00	0,00	38.000,00	0,00	39.000,00	158.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Merenda	0,00	5.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	5.300,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Pnae	0,00	1.000,00	0,00	28.000,00	0,00	29.000,00	0,00	30.000,00	88.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	800,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	6.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 5 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	4.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	4.300,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	1.000,00	0,00	38.000,00	0,00	40.000,00	0,00	42.000,00	121.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	3.300,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	6.300,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Cide	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira do Estado	0,00	9.200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	9.500,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de aplicação Financeira Federal	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do RPPS - RF	0,00	18.619.248,30	0,00	20.481.173,13	0,00	22.529.290,44	0,00	24.782.219,49	86.411.931,36
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do RPPS - RV	0,00	11.650.603,20	0,00	12.815.663,52	0,00	14.097.229,87	0,00	15.506.952,86	54.070.449,45
1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	65.225,07	0,00	71.747,58	0,00	78.922,33	0,00	86.814,57	302.709,55
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Água - Principal	0,00	6.373.000,00	0,00	6.020.000,00	0,00	6.260.000,00	0,00	6.511.000,00	25.164.000,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Esgoto - Principal	0,00	4.200.000,00	0,00	4.013.000,00	0,00	4.174.000,00	0,00	4.341.000,00	16.728.000,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Água - Dívida Ativa	0,00	170.000,00	0,00	164.000,00	0,00	171.000,00	0,00	178.000,00	683.000,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Esgoto - Dívida Ativa	0,00	20.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	69.000,00



Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.4 Serviços Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	270.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.000,00	1.050.000,00
1.6.1.1.01.0.4 Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	0,00	34.000,00	0,00	35.000,00	131.000,00
1.6.1.1.01.0.9 Serviços Água - Dívida Ativa - Atualização	0,00	140.000,00	0,00	114.000,00	0,00	119.000,00	0,00	124.000,00	497.000,00
1.6.1.1.01.0.9 Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Atualização	0,00	30.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	19.000,00	85.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	61.000.000,00	0,00	64.437.000,00	0,00	67.054.000,00	0,00	69.776.000,00	262.267.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	0,00	2.900.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	10.470.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	2.900.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	10.470.000,00
1.7.1.1.51.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	2.700.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	10.270.000,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	750.000,00	0,00	480.000,00	0,00	500.000,00	0,00	520.000,00	2.250.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	0,00	110.000,00	0,00	125.000,00	0,00	130.000,00	0,00	135.000,00	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	1.100.000,00	0,00	1.305.000,00	0,00	1.357.000,00	0,00	1.412.000,00	5.174.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.7.1.3.50.1.1 Sus Fundo a Fundo Custeio Atenção Saúde	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	2.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Sus Fundo a Fundo Agentes Comunitário	0,00	1.300.000,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00	4.270.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 7 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.1.1 Assistência financeira complementar da	0,00	585.000,00	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00	2.127.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Incentivo financeiro da APS - equipes de	0,00	1.495.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	6.355.000,00
1.7.1.3.50.1.1 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Incentivo financeiro da APS - Equipes	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Samu 192	0,00	343.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	1.003.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Atenção Saúde da População Para Procedimento	0,00	3.184.000,00	0,00	3.456.000,00	0,00	3.466.000,00	0,00	3.477.000,00	13.583.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Diagnostico de Trombofilia em Gestante	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Incentivo Financeiro as Ações de	0,00	128.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	458.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Incentivo Financeiro Vigilancia em Saúde	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferencia para pagamento dos	0,00	553.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	2.353.000,00
1.7.1.3.50.4.1 Promoção da Assistência Farmacêutica e	0,00	234.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	1.014.000,00
1.7.1.4.50.0.1 Transferências doSalário-Educação - Principal	0,00	3.700.000,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.588.000,00	0,00	3.731.000,00	14.469.000,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	0,00	1.838.000,00	0,00	1.838.000,00	0,00	1.912.000,00	0,00	1.989.000,00	7.577.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa	0,00	4.100,00	0,00	8.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	30.100,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Scfv	0,00	86.000,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	458.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 8 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Paefi	0,00	55.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	244.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Paif	0,00	69.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	312.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Apae	0,00	29.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	125.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Acas	0,00	56.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	242.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Projeto Criança Feliz	0,00	300,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	132.300,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Mse	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	83.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Índice de gestão descentralizada Programa	0,00	149.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	581.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	35.000.000,00	0,00	35.476.000,00	0,00	36.896.000,00	0,00	38.371.000,00	145.743.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	12.000.000,00	0,00	12.063.000,00	0,00	12.545.000,00	0,00	13.047.000,00	49.655.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	250.000,00	0,00	278.000,00	0,00	289.000,00	0,00	300.000,00	1.117.000,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	70.000,00	0,00	67.000,00	0,00	69.000,00	0,00	72.000,00	278.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação	0,00	65.000,00	0,00	68.000,00	0,00	70.000,00	0,00	73.000,00	276.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Estado Controle Glicemia	0,00	23.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	69.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Componente fixo do IGM SUS Paulista	0,00	1.385.000,00	0,00	509.000,00	0,00	529.000,00	0,00	550.000,00	2.973.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 9 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.4.51.0.1 Estado Convenios Merenda Escolar	0,00	1.630.000,00	0,00	1.638.000,00	0,00	1.704.000,00	0,00	1.772.000,00	6.744.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Estado Convenios Transporte Escolar	0,00	235.000,00	0,00	232.000,00	0,00	241.000,00	0,00	251.000,00	959.000,00
1.7.2.4.99.0.1 PROJETO ARTEMANIA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4.99.0.1 PROJETO MUSICALIZANDO SERRANA	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Acas	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	36.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Ra La	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Casa dos	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	104.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Projeto Vida	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	116.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	192.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Apae	0,00	11.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	23.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Apae	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	36.000,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de	0,00	55.000.000,00	0,00	52.140.000,00	0,00	54.226.000,00	0,00	56.395.000,00	217.761.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Especifica -	0,00	320.000,00	0,00	489.000,00	0,00	508.000,00	0,00	529.000,00	1.846.000,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Especifica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Especifica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 10 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.8 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.9 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	33.000,00
1.9.2.1.01.1.2 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	1.300,00
1.9.2.1.01.1.3 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	1.300,00
1.9.2.1.01.1.4 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	1.000,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	0,00	24.000,00	70.000,00
1.9.2.1.01.1.5 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	100,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.100,00
1.9.2.1.01.1.6 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	6.100,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	65.000,00	0,00	261.000,00	0,00	271.000,00	0,00	282.000,00	879.000,00
1.9.2.3.99.0.1 MP - Reparação de danos a Fundação - ANPP nº	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	52.000,00
1.9.2.8.02.9.1 Outras Restituições - Específicas de	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	13.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensação Financeira entre o RG de Prev e	0,00	3.279.893,58	0,00	3.607.882,94	0,00	3.968.671,23	0,00	4.365.538,35	15.221.986,10
1.9.9.9.03.0.1 Compensação Financeira entre Regimes	0,00	143.626,38	0,00	157.989,02	0,00	173.787,92	0,00	191.166,71	666.570,03
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	110.000,00	0,00	85.000,00	0,00	89.000,00	0,00	92.000,00	376.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 11 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.9.12.2.2 Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.3 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.4 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.8 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.9 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	7.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	19.000,00
1.9.9.9.99.2.9 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas - Devolução Ipremus	0,00	8.664,96	0,00	9.531,46	0,00	10.484,60	0,00	11.533,06	40.214,08
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.8 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.9 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
Receitas Correntes	0,00	295.906.300,93	0,00	298.048.111,02	0,00	312.477.972,13	0,00	327.771.219,34	1.234.203.603,42



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 12 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.1.1.2.52.0.1 Operação de credito Regularização Bairro Boa	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
2.4.1.9.99.0.1 Construção e reforma dos espaços esportivos	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	960.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Reforma Eletrica do Predio	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para	0,00	650.000,00	0,00	331.000,00	0,00	344.000,00	0,00	358.000,00	1.683.000,00
Receitas de Capital	0,00	2.990.100,00	0,00	571.100,00	0,00	584.100,00	0,00	598.100,00	4.743.400,00
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	12.243.200,76	0,00	13.467.520,84	0,00	14.814.272,92	0,00	16.295.700,21	56.820.694,73
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	178.597,72	0,00	196.457,49	0,00	216.103,24	0,00	237.713,57	828.872,02
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	88.328,66	0,00	97.161,53	0,00	106.877,68	0,00	117.565,45	409.933,32
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração PM	0,00	1.360.355,64	0,00	1.496.391,20	0,00	1.646.030,32	0,00	1.810.633,36	6.313.410,52
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração CM	0,00	17.859,80	0,00	19.645,78	0,00	21.610,36	0,00	23.771,39	82.887,33
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração Ipemus	0,00	8.832,88	0,00	9.716,17	0,00	10.687,78	0,00	11.756,56	40.993,39
7.2.1.5.03.0.1 Acordo CadPrev 724/2017 PM	0,00	200.000,00	0,00	240.000,00	0,00	288.000,00	0,00	345.600,00	1.073.600,00
7.2.1.5.03.0.1 Acordo CadPrev 862/2017 PM	0,00	900.000,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.296.000,00	0,00	1.555.200,00	4.831.200,00
7.2.1.5.03.0.2 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos -	0,00	42.500,00	0,00	51.000,00	0,00	61.200,00	0,00	73.440,00	228.140,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 13 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 722/2017 PM	0,00	5.100.000,00	0,00	6.120.000,00	0,00	7.344.000,00	0,00	8.812.800,00	27.376.800,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 728/2017 PM	0,00	650.000,00	0,00	780.000,00	0,00	936.000,00	0,00	1.123.200,00	3.489.200,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 730/2017 PM	0,00	300.000,00	0,00	360.000,00	0,00	432.000,00	0,00	518.400,00	1.610.400,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 735/2017 PM	0,00	800.000,00	0,00	960.000,00	0,00	1.152.000,00	0,00	1.382.400,00	4.294.400,00
7.2.1.5.51.1.2 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	125.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00	216.000,00	671.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	22.014.675,46	0,00	25.027.893,01	0,00	28.504.782,30	0,00	32.524.180,54	108.071.531,31
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	-12.200.000,00	0,00	-12.887.400,00	0,00	-13.410.800,00	0,00	-13.955.200,00	-52.453.400,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	-150.000,00	0,00	-96.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	-104.000,00	-450.000,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-7.000.000,00	0,00	-7.095.200,00	0,00	-7.379.200,00	0,00	-7.674.200,00	-29.148.600,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-2.400.000,00	0,00	-2.412.600,00	0,00	-2.509.000,00	0,00	-2.609.400,00	-9.931.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-50.000,00	0,00	-55.600,00	0,00	-57.800,00	0,00	-60.000,00	-223.400,00
Deduções das Receitas	0,00	-21.800.000,00	0,00	-22.546.800,00	0,00	-23.456.800,00	0,00	-24.402.800,00	-92.206.400,00
Total das Receitas	0,00	299.111.076,39	0,00	301.100.304,03	0,00	318.110.054,43	0,00	336.490.699,88	1.254.812.134,73



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA AMPLIAR-TE - Promoção e fomento

0036

OBJETIVO

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos	un	750,000	0,000
Número de eventos/apresentações realizados	un	15,000	0,000
Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas	%	87,000	0,000
Número de oficinas de formação	un	1,000	0,000
Número de agentes culturais certificados	pe	20,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos	800,000	950,000	1.100,000	1.200,000
Número de eventos/apresentações realizados	20,000	25,000	28,000	30,000
Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas	90,000	92,000	95,000	100,000
Número de oficinas de formação	5,000	5,000	5,000	5,000
Número de agentes culturais certificados	50,000	60,000	70,000	70,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

742.740,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA SERRANA CULTURAL - Gestão e

0048

OBJETIVO

O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma adequada a folha de pagamento, bem como as obrigações trabalhistas e fiscais, assegurando o cumprimento de contratos e das demais exigências legais. Além disso, busca modernizar processos internos, ampliando a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública.

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A centralização de processos administrativos, a correta gestão da folha de pagamento e o cumprimento de obrigações legais garantem segurança, transparência e confiabilidade à administração municipal. Além disso, a modernização e a inovação nos procedimentos fortalecem a eficiência, a responsabilização e a capacidade de resposta da máquina pública.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100,000	0,000
Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano	%	50,000	0,000
Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção	%	80,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	100,000	100,000	100,000	100,000
Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano	80,000	85,000	90,000	95,000
Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção	85,000	90,000	95,000	97,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

2.361.180,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA CULTURA EM ESTRUTURA -

0049

OBJETIVO

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
 Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
 Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.
 Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.
 Ampliar e descentralizar a rede de equipamentos culturais no território do município.

JUSTIFICATIVA

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serrana. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

O programa busca superar essas deficiências por meio da requalificação de prédios, aquisição de equipamentos modernos e implementação de acessibilidade universal, assegurando que os espaços estejam alinhados às exigências

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal	%	50,000	0,000
Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial	Dias	30,000	0,000
Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção	%	70,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal	70,000	80,000	90,000	100,000
Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial	25,000	20,000	15,000	10,000
Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção	75,000	80,000	85,000	95,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

396.080,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Taxa de Administração do RPPS

0017

OBJETIVO

Medir a eficiência na administração do RPPS.

JUSTIFICATIVA

Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que melhorem a gestão do RPPS.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos recursos próprios do RPPS	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Gestão dos recursos próprios do RPPS	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

9.740.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão dos recursos do RPPS

0018

OBJETIVO

Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

106.743.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão dos recursos de longo

0019

OBJETIVO

Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

185.514.434,730

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
PROGRAMA Operações Especiais
0020

OBJETIVO
Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

JUSTIFICATIVA
Alta demanda em processos judiciais.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

5.800.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO

0001

OBJETIVO

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Materia Legislativa	un	554,000	0,000
Normas Juridicas	un	94,000	0,000
Ações de Publicidade Institucional	un	98,000	0,000
Sessões Plenarias	se	19,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Materia Legislativa	554,000	556,000	556,000	560,000
Normas Juridicas	94,000	96,000	96,000	98,000
Ações de Publicidade Institucional	98,000	100,000	102,000	104,000
Sessões Plenarias	19,000	19,000	19,000	19,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

6.310.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão Administrativa Estratégica

0035

OBJETIVO

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas do Gabinete	%	85,000	95,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Saúde	%	30,000	90,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Educação	%	30,000	90,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas do Gabinete	90,000	92,000	94,000	95,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Saúde	59,000	74,000	89,000	90,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Educação	59,000	74,000	89,000	90,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

27.622.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa de Iluminação Pública

0039

OBJETIVO

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de sustentabilidade do município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso de lâmpadas de LED, permitirá ganhos significativos em eficiência energética, economia de recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de cobertura de luminárias em LED	%	100,000	100,000
Percentual de cobertura de iluminação nas vias urbanas	%	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de cobertura de luminárias em LED	100,000	100,000	100,000	100,000
Percentual de cobertura de iluminação nas vias urbanas	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

14.185.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Reabilitação Urbana e Inclusão

0040

OBJETIVO

Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, mobilidade e qualidade de vida no Bairro Jardim Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano sustentável no município de Serra, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e das diretrizes do Programa Pró-Cidades/MIDR. O Jardim Boa Esperança enfrenta deficiências estruturais que comprometem o bem-estar e a cidadania dos moradores, exigindo ações integradas de urbanização, infraestrutura e requalificação de espaços públicos.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Reabilitação urbanizadas no bairro	%	50,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Reabilitação urbanizadas no bairro	100,000	0,000	0,000	0,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.120.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Recape Serrana

0041

OBJETIVO

O Programa "Recape Serrana" tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população. Busca-se ainda preservar o patrimônio público, evitar maiores danos à infraestrutura urbana e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias, decorrente do tempo de uso, aumento do fluxo de veículos e ausência de manutenção contínua em determinados trechos. Esses fatores têm causado transtornos à população, prejuízos aos veículos e aumento do risco de acidentes. O recapeamento asfáltico se faz necessário como ação estruturante e corretiva, visando restabelecer a qualidade e segurança das vias públicas, com impactos positivos diretos na mobilidade urbana e na valorização dos espaços urbanos.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Extensão de vias com pavimento recuperado	km	40,000	90,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Extensão de vias com pavimento recuperado	40,000	55,000	70,000	90,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

945.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão Sustentável da

0012

OBJETIVO

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de ações e projetos concluídos dentro do cronograma	%	85,000	92,000
Percentual de vias públicas limpas e conservadas	%	56,000	82,000
Percentual de equipamentos de sinalização em bom estado	%	100,000	100,000
Percentual de funcionamento pleno das unidades da Secretaria	%	90,000	96,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de ações e projetos concluídos dentro do cronograma	85,000	88,000	90,000	92,000
Percentual de vias públicas limpas e conservadas	58,000	66,000	74,000	82,000
Percentual de equipamentos de sinalização em bom estado	100,000	100,000	100,000	100,000
Percentual de funcionamento pleno das unidades da Secretaria	90,000	92,000	94,000	96,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

40.845.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Cidade Limpa e Bem Cuidada

0042

OBJETIVO

Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas da cidade. O programa também visa gerar oportunidades de trabalho e inclusão social por meio da contratação de mão de obra conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade à população. A implementação de um programa estruturado de zeladoria urbana contribui para prevenir a degradação do ambiente urbano, ampliar a sensação de cuidado com a cidade e oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis, respeitando os princípios legais e sociais. Além disso, a manutenção adequada dos espaços públicos reduz custos futuros com reparos emergenciais e valoriza o patrimônio coletivo.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de resíduos sólidos recolhidos	ton	10.500,000	13.000,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Quantidade de resíduos sólidos recolhidos	10.500,000	11.300,000	12.100,000	13.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.787.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Abastecimentos de Água e

0014

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

JUSTIFICATIVA

Abastecimento e saneamento basico

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução orçamentária da ação	%	100,000	100,000
População Atendida com Água Potável	%	99,000	100,000
População Atendida com Esgotamento Sanitário	%	99,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução orçamentária da ação	100,000	100,000	100,000	100,000
População Atendida com Água Potável	100,000	100,000	100,000	100,000
População Atendida com Esgotamento Sanitário	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

51.915.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Proteção, Prevenção e

0013

OBJETIVO

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
2. Redução de Ocorrências de Vandalismo e Furto em Bens Públicos	%	100,000	100,000
Redução de Crimes Prioritários	%	224,000	179,000
Ocorrências de trânsito com vítimas	un	26,000	21,000
Nº de operações integradas	un	0,000	45,000
Índice de Cobertura do Videomonitoramento	un	44,000	90,000
Índice de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	%	69,000	50,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
2. Redução de Ocorrências de Vandalismo e Furto em Bens Públicos	100,000	100,000	100,000	100,000
Redução de Crimes Prioritários	5,000	10,000	15,000	20,000
Ocorrências de trânsito com vítimas	24,000	23,000	22,000	21,000
Nº de operações integradas	30,000	35,000	40,000	45,000
Índice de Cobertura do Videomonitoramento	60,000	70,000	80,000	90,000
Índice de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	20,000	30,000	40,000	50,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

17.396.200,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Proteção e

0038

OBJETIVO

Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serrana/SP, com o objetivo de proteger vidas, minimizar danos materiais e ambientais, e restabelecer o bem-estar social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1151/2006.

JUSTIFICATIVA

A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serrana são fundamentais para garantir ações integradas e eficazes na gestão de riscos e desastres. Em função do crescimento urbano, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais existentes, o município necessita de planejamento, monitoramento e ação articulada. Este programa promove a operacionalização da Lei nº 1151/2006, ativando o COMDEC como órgão central e articulador de medidas em tempo hábil, garantindo a segurança da população em cenários de risco previsíveis ou imprevisíveis.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de execução do Plano de Contingência	%	70,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de execução do Plano de Contingência	70,000	80,000	90,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

84.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão e Regulação da Saúde

0056

OBJETIVO

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

JUSTIFICATIVA

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação do Canal Centralizado de Comunicação e Serviços para os Municípios (Saúde Digital)	%	100,000	100,000
Percentual de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	%	50,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantação do Canal Centralizado de Comunicação e Serviços para os Municípios (Saúde Digital)	100,000	100,000	100,000	100,000
Percentual de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

16.065.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Atenção Básica e Saúde da Família

0050

OBJETIVO

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

JUSTIFICATIVA

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	79,000	100,000
Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)	un	4,000	0,000
Cobertura vacinal do calendário básico infantil	%	84,000	100,000
% de idosos com avaliação multidimensional registrada	%	0,000	100,000
Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	%	39,000	54,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	95,000	100,000	100,000	100,000
Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)	0,000	0,000	0,000	0,000
Cobertura vacinal do calendário básico infantil	100,000	100,000	100,000	100,000
% de idosos com avaliação multidimensional registrada	50,000	60,000	90,000	100,000
Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	46,000	46,000	54,000	54,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

47.366.900,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Urgência e Emergência

0051

OBJETIVO

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

JUSTIFICATIVA

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos especializados realizados por mil habitantes	un	19.406,000	20.500,000
Percentual de redução da demanda reprimida em atendimentos especializados	%	50,000	90,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimentos especializados realizados por mil habitantes	19.500,000	19.800,000	20.000,000	20.500,000
Percentual de redução da demanda reprimida em atendimentos especializados	50,000	70,000	80,000	90,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

79.804.300,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Assistência Farmacêutica

0055

OBJETIVO

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Relação Municipal (REMUME)	%	100,000	100,000
Percentual de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	%	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Relação Municipal (REMUME)	100,000	100,000	100,000	100,000
Percentual de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

6.075.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Vigilância em Saúde

0054

OBJETIVO

Proteger e promover a saúde da população, por meio da execução integrada das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de zoonoses, visando prevenir riscos, reduzir agravos e assegurar melhores condições de vida.

JUSTIFICATIVA

A vigilância em saúde constitui função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, II e III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/1990. A ocorrência de doenças transmissíveis, agravos relacionados ao meio ambiente, riscos sanitários e zoonoses exige ações permanentes de monitoramento, prevenção e controle. O fortalecimento das vigilâncias contribui para a redução da morbimortalidade, proteção da coletividade e promoção de ambientes mais seguros, sendo fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nos planos setoriais e no PPA.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil	un	4,000	0,000
Manter cobertura vacinal de vacinação para vacinas do calendário básico acima de 95,5%	%	95,500	95,500
Reduzir o número de casos de sífilis congênita	un	3,000	0,000
Aumentar em 15% o número de visitas domiciliares de Agentes de Controle de Endemias (ACE)	un	48.829,000	85.400,000
% de notificações encerradas dentro do prazo	%	70,000	90,000
Taxa de profilaxia pós-exposição	%	85,000	93,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil	3,000	2,000	0,000	0,000
Manter cobertura vacinal de vacinação para vacinas do calendário básico acima de 95,5%	95,500	95,500	95,500	95,500
Reduzir o número de casos de sífilis congênita	2,000	1,000	0,000	0,000
Aumentar em 15% o número de visitas domiciliares de Agentes de Controle de Endemias (ACE)	56.153,000	64.575,000	74.261,000	85.400,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

% de notificações encerradas dentro do prazo	75,000	80,000	85,000	90,000
Taxa de profilaxia pós-exposição	87,000	89,000	91,000	93,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **22.225.200,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa: Alimentação Escolar de

0007

OBJETIVO

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às necessidades nutricionais.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de alunos atendidos pelo programa de alimentação escolar	%	100,000	100,000
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar	%	30,000	45,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de alunos atendidos pelo programa de alimentação escolar	100,000	100,000	100,000	100,000
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar	45,000	45,000	45,000	45,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

20.927.550,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Qualificação da Aprendizagem no

0005

OBJETIVO

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico sistemático nas escolas. Este programa visa assegurar a presença de professores qualificados, melhoria da aprendizagem e o fortalecimento da gestão escolar.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de escolas do ensino fundamental adequadas às normas de infraestrutura escolar (FNDE)	%	50,000	100,000
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB municipal (anos iniciais e finais)	Nota	5,800	6,400

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de escolas do ensino fundamental adequadas às normas de infraestrutura escolar (FNDE)	62,500	75,000	77,500	100,000
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB municipal (anos iniciais e finais)	6,100	6,200	6,300	6,400

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

122.234.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Expansão e Qualificação da

0004

OBJETIVO

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

JUSTIFICATIVA

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e contribui com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar o número de vagas em Pre Escolas de periodo integral	Vgs	0,000	50,000
Vagas para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola	Vgs	960,000	960,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Ampliar o número de vagas em Pre Escolas de periodo integral	0,000	50,000	50,000	50,000
Vagas para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola	960,000	960,000	960,000	960,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

78.999.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Primeira Infância com Cuidado e

0043

OBJETIVO

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o fortalecimento das famílias, além de cumprir metas do PNE e ODS 4.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar o Atendimento nas Creches	Vgs	1.197,000	1.230,000
Atendimento de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche	Vgs	1.197,000	1.230,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Ampliar o Atendimento nas Creches	1.200,000	1.210,000	1.220,000	1.230,000
Atendimento de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche	1.200,000	1.210,000	1.220,000	1.230,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

107.599.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão Administrativa e

0002

OBJETIVO

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

JUSTIFICATIVA

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de processos administrativos concluídos dentro do prazo	%	0,000	92,000
Percentual de servidores com avaliação anual de desempenho concluída	%	0,000	95,000
Percentual de sistemas informatizados integrados e operacionais	%	0,000	95,000
Percentual de processos licitatórios concluídos dentro do prazo legal	%	0,000	95,000
Percentual de acurácia do controle de estoque	%	0,000	96,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de processos administrativos concluídos dentro do prazo	85,000	88,000	90,000	92,000
Percentual de servidores com avaliação anual de desempenho concluída	80,000	85,000	90,000	95,000
Percentual de sistemas informatizados integrados e operacionais	70,000	80,000	90,000	95,000
Percentual de processos licitatórios concluídos dentro do prazo legal	85,000	88,000	92,000	95,000
Percentual de acurácia do controle de estoque	90,000	92,000	94,000	96,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

54.205.300,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Administração Financeira

0003

OBJETIVO

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

JUSTIFICATIVA

Gestão econômica do erário

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução da receita orçamentária prevista	%	0,000	95,000
Percentual de relatórios contábeis publicados no prazo	%	0,000	98,000
Crescimento percentual da arrecadação própria	%	4,000	7,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa Fiscal	%	30,000	90,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa do Planejamento	%	74,000	94,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução da receita orçamentária prevista	90,000	92,000	94,000	95,000
Percentual de relatórios contábeis publicados no prazo	95,000	96,000	97,000	98,000
Crescimento percentual da arrecadação própria	4,000	5,000	6,000	7,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa Fiscal	59,000	74,000	89,000	90,000
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa do Planejamento	89,000	90,000	92,000	94,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

24.185.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Reserva de Contingência para

0025

OBJETIVO

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade, transparência e eficácia na alocação de recursos públicos conforme determina a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a execução orçamentária das emendas impositivas individuais. Em nível municipal, esse princípio foi regulamentado por legislação local. Assim, faz-se necessária a previsão de recursos em forma de reserva de contingência específica, de modo a garantir o atendimento dessas demandas, promovendo o equilíbrio entre os poderes e a efetividade da participação do Legislativo na elaboração e execução do orçamento público.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução das emendas impositivas liquidada	%	0,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução das emendas impositivas liquidada	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

25.830.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa de Gestão da Reserva

0029

OBJETIVO

Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serrana diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da execução orçamentária, preservação de serviços públicos essenciais e equilíbrio das contas públicas.

JUSTIFICATIVA

A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para fortalecer a segurança financeira do município. Sua existência permite enfrentar oscilações na arrecadação, cobrir passivos contingentes e responder a eventos excepcionais — como desastres naturais, emergências sanitárias ou demandas judiciais. Assim, a reserva atua como mecanismo de prudência fiscal, protegendo a população serranense contra riscos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos e o planejamento governamental

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de utilização do fundo para emergências fiscais	%	0,000	10,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de utilização do fundo para emergências fiscais	0,000	10,000	10,000	10,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.580.592,160

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Apoio à

0006

OBJETIVO

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

JUSTIFICATIVA

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Permanência dos Estudantes Beneficiados	%	88,000	0,000
Estudantes Atendidos com Transporte Escolar no Ensino Médio	un	520,000	580,000
Estudantes Beneficiados com Subsídio Intermunicipal	un	210,000	270,000
Matrículas Ativas no Polo UAB de Serrana	un	380,000	480,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Taxa de Permanência dos Estudantes Beneficiados	88,000	90,000	92,000	93,000
Estudantes Atendidos com Transporte Escolar no Ensino Médio	520,000	540,000	560,000	580,000
Estudantes Beneficiados com Subsídio Intermunicipal	210,000	230,000	250,000	270,000
Matrículas Ativas no Polo UAB de Serrana	380,000	420,000	450,000	480,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

5.322.400,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Esporte e Lazer para Todos

0008

OBJETIVO

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Execução Orçamentária da Ação	%	85,000	95,000
Número de Atendimentos em Projetos de Iniciação Esportiva	un	1.000,000	1.400,000
Número de Atletas Participantes no Programa	un	100,000	160,000
Percentual da População com Acesso Adequado a Espaços Esportivos Públicos	%	35,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Execução Orçamentária da Ação	85,000	90,000	92,000	95,000
Número de Atendimentos em Projetos de Iniciação Esportiva	1.000,000	1.200,000	1.300,000	1.400,000
Número de Atletas Participantes no Programa	100,000	120,000	140,000	160,000
Percentual da População com Acesso Adequado a Espaços Esportivos Públicos	35,000	40,000	45,000	50,000



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

7.936.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Promoção e Fomento à Cultura de

0009

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento cultural do Município de Serrana/SP por meio do incentivo, fomento e apoio a projetos, atividades e ações culturais, fortalecendo a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e garantindo a implementação das políticas culturais nacionais e municipais, incluindo a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos próprios de fomento do município.

JUSTIFICATIVA

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Eventos Realizados no Calendário Oficial	un	18,000	24,000
Número de Projetos Culturais Apoiados pelo Município	un	40,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Eventos Realizados no Calendário Oficial	18,000	20,000	22,000	24,000
Número de Projetos Culturais Apoiados pelo Município	40,000	50,000	55,000	60,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.564.400,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento do

0016

OBJETIVO

Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.
 Promover a geração de emprego e renda, com foco em cadeias produtivas locais e sustentabilidade ambiental.
 Articular projetos estratégicos que atraíam investimentos e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

JUSTIFICATIVA

O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação econômica e necessidade de fortalecimento do tecido produtivo local. O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial sustentável é essencial para garantir crescimento inclusivo e reduzir desigualdades. A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 8, 9 e 11, e às metas municipais de desenvolvimento econômico.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Formalização de Empreendedores Capacitados	%	12,000	18,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Taxa de Formalização de Empreendedores Capacitados	12,000	14,000	16,000	18,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.378.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Quitaão de Precatórios Judiciais

0026

OBJETIVO

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. Garantir a previsibilidade e controle das obrigações judiciais no orçamento público.

JUSTIFICATIVA

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida pelo art. 100 da Constituição Federal. A quitação de dívidas oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado evita sanções judiciais e administrativas, além de assegurar a credibilidade da administração pública. O planejamento quadrienal permite maior controle orçamentário e financeiro, promovendo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Precatórios Quitados em Relação ao Estoque Total	%	1,500	15,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Precatórios Quitados em Relação ao Estoque Total	10,000	12,000	14,000	15,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

24.891.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Regularização de Requisições de

0027

OBJETIVO

Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores
 Promover a regularização de pendências judiciais que impactam o planejamento orçamentário e financeiro do Município.
 Melhorar os indicadores de conformidade fiscal, com redução do passivo judicial acumulado.

JUSTIFICATIVA

A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações decorrentes de decisões judiciais. O pagamento das RPVs contribui para a credibilidade institucional, evita o acúmulo de passivos judiciais e garante justiça aos cidadãos e servidores que aguardam o recebimento de valores devidos por serviços prestados, indenizações ou outras obrigações do Município.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de RPVs Pagas no Prazo Legal	%	95,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de RPVs Pagas no Prazo Legal	95,000	98,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.540.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Comunicação

0028

OBJETIVO

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a efetividade e credibilidade da comunicação pública.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Alcance das Ações de Comunicação Institucional	%	60,000	75,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Alcance das Ações de Comunicação Institucional	60,000	65,000	70,000	75,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.173.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0030

PROGRAMA Gestão Estratégica e Articulação

OBJETIVO

Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.
Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A boa governança começa com a sustentação da estrutura administrativa do núcleo do governo.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Disponibilidade Operacional do Gabinete	%	95,000	98,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Disponibilidade Operacional do Gabinete	95,000	96,000	97,000	98,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.959.200,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Transparência e

0031

OBJETIVO

Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.
 Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.
 Garantir respostas ágeis e eficazes às manifestações recebidas pela Ouvidoria.
 Fomentar a cultura da escuta e da melhoria contínua dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento da Ouvidoria como canal legítimo de escuta e resposta ao cidadão contribui diretamente para o controle social, a transparência e a eficiência da gestão pública. Diante disso, torna-se essencial estruturar ações que garantam acesso à informação, escuta qualificada, respostas efetivas e uso estratégico dos dados obtidos por meio das manifestações.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Manifestações Respondidas no Prazo Legal/Regulamentar	%	85,000	95,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Manifestações Respondidas no Prazo Legal/Regulamentar	85,000	90,000	92,000	95,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

40.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Inclusão e

0032

OBJETIVO

Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania e na redução das desigualdades sociais.

JUSTIFICATIVA

O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios enfrentados por muitas famílias no município. O Fundo Social de Solidariedade atua como elo entre o poder público e a comunidade, desenvolvendo ações estratégicas para garantir apoio emergencial, inclusão produtiva e promoção da dignidade humana. Por isso, é essencial sistematizar e ampliar esse trabalho por meio de um programa estruturado, eficiente e com metas claras.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Beneficiadas pelas Ações de Inclusão e Assistência Social	un	300,000	400,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Famílias Beneficiadas pelas Ações de Inclusão e Assistência Social	300,000	330,000	360,000	400,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

831.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Frente Popular de Trabalho

0033

OBJETIVO

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assegurar o direito à dignidade humana por meio do amparo financeiro temporário e da contrapartida em serviços comunitários. Oferecer oportunidades de capacitação e reinserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de seis meses, com renda familiar inferior a um salário mínimo. A readequação da Frente Popular de Trabalho busca mitigar os efeitos da pobreza e exclusão, oferecendo apoio financeiro e ocupacional. O programa tem caráter assistencial e não substitui os serviços públicos essenciais, funcionando como política pública de emergência e transição à autonomia social.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Beneficiários que Concluem o Ciclo da Frente Popular	%	75,000	82,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Beneficiários que Concluem o Ciclo da Frente Popular	75,000	78,000	80,000	82,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.775.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Atuação Jurídica

0034

OBJETIVO

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.
 Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.
 Reduzir a judicialização de demandas por meio da atuação preventiva e orientativa.

JUSTIFICATIVA

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e fora dele, assegurando a legalidade dos atos administrativos e contribuindo para a economia de recursos públicos. O aumento da judicialização e a complexidade das demandas exigem ações estruturadas e planejadas que promovam eficiência e previsibilidade na atuação contenciosa.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução do Passivo Judicial do Município	%	5,000	12,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Redução do Passivo Judicial do Município	5,000	8,000	10,000	12,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.829.257,840

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Desenvolvimento Socioeducativo e

0044

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

JUSTIFICATIVA

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

A ação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º), pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, cumpre o papel de articulação entre educação,

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças, Adolescentes e Jovens Atendidos no CAIS	un	600,000	750,000
Frequência Média dos Participantes nas Atividades Socioeducativas	%	70,000	80,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Crianças, Adolescentes e Jovens Atendidos no CAIS	600,000	650,000	700,000	750,000
Frequência Média dos Participantes nas Atividades Socioeducativas	70,000	75,000	78,000	80,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.651.900,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão e Fortalecimento da

0045

OBJETIVO

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco. O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Funcionamento Efetivo dos Conselhos de Controle Social	%	80,000	95,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Funcionamento Efetivo dos Conselhos de Controle Social	80,000	85,000	90,000	95,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

20.878.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Proteção e Atenção às Famílias e

0046

OBJETIVO

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos. O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas. A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas pelo CRAS (Proteção Social Básica)	un	400,000	460,000
Famílias com Cadastro Único Atualizado	%	75,000	90,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Famílias Atendidas pelo CRAS (Proteção Social Básica)	400,000	420,000	440,000	460,000
Famílias com Cadastro Único Atualizado	75,000	80,000	85,000	90,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.282.200,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Desenvolvimento Social e Inclusão

0047

OBJETIVO

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da autonomia.

O fortalecimento de políticas de desenvolvimento social está alinhado aos ODS da Agenda 2030, especialmente ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas com Deficiência Atendidas no Serviço Socioeducativo	un	200,000	0,000
Crianças e Gestantes Acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	un	450,000	600,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Pessoas com Deficiência Atendidas no Serviço Socioeducativo	200,000	220,000	240,000	260,000
Crianças e Gestantes Acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	450,000	500,000	550,000	600,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.885.500,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

Saúde Bucal

CÓDIGO
0052

OBJETIVO
Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

JUSTIFICATIVA
A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas Odontológicas Especializadas Realizadas no CEO	un	600,000	750,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Consultas Odontológicas Especializadas Realizadas no CEO	600,000	650,000	700,000	750,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

13.013.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

Saúde Mental

CÓDIGO
0053

OBJETIVO
Garantir cuidado integral e apoio psicossocial à população.

JUSTIFICATIVA
A demanda por saúde mental cresce, exigindo estrutura de CAPS e rede de apoio.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários Atendidos no CAPS	un	300,000	450,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Usuários Atendidos no CAPS	300,000	350,000	400,000	450,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

7.267.900,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	Ação Legislativa	Ações de publicidade institucional/un	404,00	6.310.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.560.000,00
			2027	1.575.000,00
			2028	1.580.000,00
			2029	1.595.000,00
			Custo Total:	6.310.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	SECRETARIA	0024

Objetivo do programa:

Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento, e melhorias dos trabalhos administrativos da Casa . Garantir recursos para Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo

Justificativa do programa:

Para desempenha com eficiencia as funções de sua competencia, cumprir as obrigações legais a Câmara necessaria contar com adequada estrutura fisica e organizacional

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Processos Informatizados/un	2.312,00	22.982.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	5.388.000,00
2027	5.457.000,00
2028	5.860.000,00
2029	6.277.000,00

Custo Total: 22.982.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete do Prefeito	0030

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
 Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.
 Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

Justificativa do programa:

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A boa governança começa com a sustentação da estrutura administrativa do núcleo do governo.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2114	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar o funcionamento/mes	48,00	4.959.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.460.000,00
			2027	1.108.000,00
			2028	1.152.000,00
			2029	1.239.000,00
			Custo Total:	4.959.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete do Prefeito	0030

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
 Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.
 Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

Justificativa do programa:

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A boa governança começa com a sustentação da estrutura administrativa do núcleo do governo.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1169	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar o funcionamento/mes	48,00	200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
Custo Total:				200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	02.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Fortalecimento da Transparência e Participação Cidadã	0031

Objetivo do programa:

Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.
 Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.
 Garantir respostas ágeis e eficazes às manifestações recebidas pela Ouvidoria.
 Fomentar a cultura da escuta e da melhoria contínua dos serviços públicos.

Justificativa do programa:

A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento da Ouvidoria como canal legítimo de escuta e resposta ao cidadão contribui diretamente para o controle social, a transparência e a eficiência da gestão pública. Diante disso, torna-se essencial estruturar ações que garantam acesso à informação, escuta qualificada, respostas efetivas e uso estratégico dos dados obtidos por meio das manifestações.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2115	Aprimoramento dos canais de atendimento da Ouvidoria e capacitação da equipe técnica	Canais de atendimento da Ouvidoria aprimorados e equipe técnica capacitada para garantir eficiência/un	8,00	40.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.600,00
			2027	10.000,00
			2028	10.000,00
			2029	10.000,00
Custo Total:				40.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	Patrulhamento Preventivo e Comunitário	Serviços de patrulhamento preventivo e comunitário realizados para ampliar a segurança/mes	48,00	14.971.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.414.200,00
			2027	3.716.200,00
			2028	3.831.200,00
			2029	4.010.200,00
			Custo Total:	14.971.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	Olhos de Águia – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	Poços artesianos monitorados por câmeras inteligentes/un	60,00	515.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200.000,00
			2027	102.000,00
			2028	105.000,00
			2029	108.000,00
Custo Total:				515.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2065	Atividade Delegada – Operações Integradas	Operações integradas com a PM para reforço da segurança pública municipal/Op	16,00	400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	100,00
			2027	100,00
			2028	100,00
			2029	100,00
Custo Total:				400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Transporte	26
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	Pagamento de Pró-labore para Apoio à Fiscalização de Trânsito	Policiais militares remunerados pelo serviço de fiscalização de trânsito/pe	40,00	1.558.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	430.000,00
			2027	364.000,00
			2028	376.000,00
			2029	388.000,00
			Custo Total:	1.558.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2144	Proteção e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Atendimento e proteção a mulheres em situação de violência/mes	48,00	31.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.000,00
			2027	10.000,00
			2028	10.000,00
			2029	10.000,00
Custo Total:				31.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	Programa Municipal de Proteção e Defesa Civil de Serrana	0038

Objetivo do programa:

Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serrana/SP, com o objetivo de proteger vidas, minimizar danos materiais e ambientais, e restabelecer o bem-estar social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1151/2006.

Justificativa do programa:

A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serrana são fundamentais para garantir ações integradas e eficazes na gestão de riscos e desastres. Em função do crescimento urbano, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais existentes, o município necessita de planejamento, monitoramento e ação articulada. Este programa promove a operacionalização da Lei nº 1151/2006, ativando o COMDEC como órgão central e articulador de medidas em tempo hábil, garantindo a segurança da população em cenários de risco previsíveis ou imprevisíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	Estruturação e Operacionalização do Sistema Municipal de Defesa Civil	Consultas médicas e multiprofissionais realizadas nas UBS/un	40.000,00	84.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	21.000,00
			2027	21.000,00
			2028	21.000,00
			2029	21.000,00
			Custo Total:	84.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.04
Função	Administração	04
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

Objetivo do programa:

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

Justificativa do programa:

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a efetividade e credibilidade da comunicação pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2113	Manutenção Operacional da Coordenadoria de Comunicação Social	Garantia da execução da atividades de comunicação institucional do Município/mes	48,00	963.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	222.200,00
			2027	238.200,00
			2028	247.200,00
			2029	256.200,00
Custo Total:				963.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.04
Função	Administração	04
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

Objetivo do programa:

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

Justificativa do programa:

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a efetividade e credibilidade da comunicação pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2120	Publicidade e Propaganda Institucional	Peças e campanhas de publicidade e propaganda institucional desenvolvidas e veiculadas para divulgaç/un	48,00	210.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	60.000,00
			2027	50.000,00
			2028	50.000,00
			2029	50.000,00
			Custo Total:	210.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	02.05
Função	Trabalho	11
Subfunção	Fomento ao Trabalho	334
Programa	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Sustentável Local	0016

Objetivo do programa:

Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.

Promover a geração de emprego e renda, com foco em cadeias produtivas locais e sustentabilidade ambiental.

Articular projetos estratégicos que atraíam investimentos e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

Justificativa do programa:

O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação econômica e necessidade de fortalecimento do tecido produtivo local. O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial sustentável é essencial para garantir crescimento inclusivo e reduzir desigualdades. A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 8, 9 e 11, e às metas municipais de desenvolvimento econômico.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2043	Capacitação e Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação	Cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados para fomentar o empreendedorismo/un	24,00	3.378.500,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	908.300,00
			2027	791.000,00
			2028	823.100,00
			2029	856.100,00
			Custo Total:	3.378.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	FUNDO SOCIAL	02.06
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Programa Municipal de Inclusão e Solidariedade Social	0032

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania e na redução das desigualdades sociais.

Justificativa do programa:

O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios enfrentados por muitas famílias no município. O Fundo Social de Solidariedade atua como elo entre o poder público e a comunidade, desenvolvendo ações estratégicas para garantir apoio emergencial, inclusão produtiva e promoção da dignidade humana. Por isso, é essencial sistematizar e ampliar esse trabalho por meio de um programa estruturado, eficiente e com metas claras.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2116	Campanhas de Assistência Social e Qualificação para a Cidadania	Campanhas de assistência social realizadas e ações de qualificação voltadas à promoção da cidadania/un	32,00	831.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	255.000,00
			2027	192.000,00
			2028	192.000,00
			2029	192.000,00
			Custo Total:	831.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	FUNDO SOCIAL	02.06
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Frente Popular de Trabalho	0033

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
 Assegurar o direito à dignidade humana por meio do amparo financeiro temporário e da contrapartida em serviços comunitários.
 Oferecer oportunidades de capacitação e reinserção no mercado de trabalho.

Justificativa do programa:

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de seis meses, com renda familiar inferior a um salário mínimo. A readequação da Frente Popular de Trabalho busca mitigar os efeitos da pobreza e exclusão, oferecendo apoio financeiro e ocupacional. O programa tem caráter assistencial e não substitui os serviços públicos essenciais, funcionando como política pública de emergência e transição à autonomia social.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2117	manutenção da Frente Popular de Trabalho	Postos de trabalho temporários ofertados por meio da Frente Popular de Trabalho, voltados à inclusão/un	200,00	1.775.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	425.000,00
			2027	450.000,00
			2028	450.000,00
			2029	450.000,00
			Custo Total:	1.775.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Quitação de Precatórios Judiciais	0026

Objetivo do programa:

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. Garantir a previsibilidade e controle das obrigações judiciais no orçamento público.

Justificativa do programa:

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida pelo art. 100 da Constituição Federal. A quitação de dívidas oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado evita sanções judiciais e administrativas, além de assegurar a credibilidade da administração pública. O planejamento quadrienal permite maior controle orçamentário e financeiro, promovendo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1	Pagamento de Precatórios Judiciais	Precatórios judiciais pagos dentro dos prazos legais, garantindo o cumprimento das decisões judiciais/un	48,00	24.891.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.530.000,00
			2027	10.321.000,00
			2028	11.030.000,00
			2029	1.010.000,00
Custo Total:				24.891.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Regularização de Requisições de Pequeno Valor	0027

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores
 Promover a regularização de pendências judiciais que impactam o planejamento orçamentário e financeiro do Município.
 Melhorar os indicadores de conformidade fiscal, com redução do passivo judicial acumulado.

Justificativa do programa:

A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações decorrentes de decisões judiciais. O pagamento das RPVs contribui para a credibilidade institucional, evita o acúmulo de passivos judiciais e garante justiça aos cidadãos e servidores que aguardam o recebimento de valores devidos por serviços prestados, indenizações ou outras obrigações do Município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	Requisitórios de pequeno valor pagos dentro dos prazos legais, garantindo cumprimento de decisões/un	200,00	1.540.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	430.000,00
			2027	330.000,00
			2028	330.000,00
			2029	450.000,00
			Custo Total:	1.540.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Administração	04
Subfunção	Representação Judicial e Extrajudicial	092
Programa	Fortalecimento da Atuação Jurídica Municipal	0034

Objetivo do programa:

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.
 Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.
 Reduzir a judicialização de demandas por meio da atuação preventiva e orientativa.

Justificativa do programa:

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e fora dele, assegurando a legalidade dos atos administrativos e contribuindo para a economia de recursos públicos. O aumento da judicialização e a complexidade das demandas exigem ações estruturadas e planejadas que promovam eficiência e previsibilidade na atuação contenciosa.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	Gestão Estratégica do Contencioso Judicial e Administrativo	Processos judiciais e administrativos monitorados e gerenciados, incluindo acompanhamento de ações/un	2.120,00	12.829.257,84
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.183.100,00
			2027	3.097.000,00
			2028	3.211.750,00
			2029	3.337.407,84
			Custo Total:	12.829.257,84



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Serviços administrativos mantidos/%	4,00	7.608.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.945.200,00
			2027	1.791.200,00
			2028	1.853.200,00
			2029	2.019.200,00
			Custo Total:	7.608.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Gestão Executiva e Suporte Administrativo	Avaliações de desempenho realizadas/un	2.400,00	4.163.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.046.300,00
			2027	815.300,00
			2028	1.025.300,00
			2029	1.276.300,00
			Custo Total:	4.163.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Formação de Recursos Humanos	128
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Gestão Executiva e Suporte Administrativo	Avaliações de desempenho realizadas/un	2.400,00	41.924.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.916.100,00
			2027	10.779.100,00
			2028	11.297.100,00
			2029	11.932.100,00
			Custo Total:	41.924.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03.05
Função	Administração	04
Subfunção	Tecnologia da Informatização	126
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	Tecnologia da Informação e Transformação Digital	Sistemas implantados e integrados/un	72,00	1.828.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	506.200,00
			2027	428.300,00
			2028	440.300,00
			2029	453.300,00
			Custo Total:	1.828.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	03.08
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2044	Administração de Suprimentos e Compras	Itens de estoque controlados/un	16.000,00	6.289.600,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.736.400,00
2027	1.443.400,00
2028	1.484.400,00
2029	1.625.400,00

Custo Total: 6.289.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	03.09
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	Planejamento Financeiro e Estratégico	Relatórios financeiros elaborados/un	48,00	1.506.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	395.200,00
			2027	355.300,00
			2028	370.300,00
			2029	385.300,00
			Custo Total:	1.506.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE CONTADORIA	03.10
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	Gestão Contábil e Transparência Fiscal	Relatórios contábeis e fiscais/un	192,00	1.651.600,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	570.400,00
2027	344.400,00
2028	350.400,00
2029	386.400,00

Custo Total: 1.651.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	03.11
Função	Administração	04
Subfunção	Administração de Receitas	129
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	Gestão Fiscal e Combate à Sonegação	Ações de fiscalização e arrecadação realizadas (lançamentos tributários, notificações, autos de infr/un	540,00	4.524.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.240.200,00
			2027	1.054.200,00
			2028	1.087.200,00
			2029	1.143.200,00
Custo Total:				4.524.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	03.12
Função	Administração	04
Subfunção	Administração de Receitas	129
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão economica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	Gestão e Modernização da Arrecadação Municipal	Receitas municipais arrecadadas/R\$	140.000.000,0	6.875.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.841.400,00
			2027	1.593.300,00
			2028	1.643.400,00
			2029	1.797.500,00
			Custo Total:	6.875.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2048	Gestão da Dívida Pública e Contribuições Obrigatórias	Dívidas quitadas ou renegociadas/%	400,00	9.627.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.300.100,00
			2027	2.279.100,00
			2028	2.474.100,00
			2029	2.574.100,00
Custo Total:				9.627.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	0025

Objetivo do programa:

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade, transparência e eficácia na alocação de recursos públicos conforme determina a legislação vigente.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a execução orçamentária das emendas impositivas individuais. Em nível municipal, esse princípio foi regulamentado por legislação local. Assim, faz-se necessária a previsão de recursos em forma de reserva de contingência específica, de modo a garantir o atendimento dessas demandas, promovendo o equilíbrio entre os poderes e a efetividade da participação do Legislativo na elaboração e execução do orçamento público.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9998	Fundo de Reserva para Emendas Impositivas	Emendas Executada/%	400,00	25.830.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	5.984.000,00
2027	6.358.000,00
2028	6.612.000,00
2029	6.876.000,00

Custo Total: 25.830.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Programa de Gestão da Reserva de Contingência Municipal	0029

Objetivo do programa:

Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serrana diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da execução orçamentária, preservação de serviços públicos essenciais e equilíbrio das contas públicas.

Justificativa do programa:

A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para fortalecer a segurança financeira do município. Sua existência permite enfrentar oscilações na arrecadação, cobrir passivos contingentes e responder a eventos excepcionais — como desastres naturais, emergências sanitárias ou demandas judiciais. Assim, a reserva atua como mecanismo de prudência fiscal, protegendo a população serranense contra riscos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos e o planejamento governamental

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	Fundo de Reserva Fiscal e Contingências	Recursos contingenciais aplicados/R\$	4.000.000,00	11.580.592,16

Custo Financeiro por Exercício:

2026	992.100,00
2027	1.130.100,00
2028	1.146.800,00
2029	8.311.592,16

Custo Total: 11.580.592,16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.00
Unidade	GESTÃO DO SUS	04.06
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2135	Gestão do Transporte em Saúde e Frota de Ambulâncias	Transporte de pacientes realizado/un	6.600,00	14.233.900,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.113.400,00
			2027	3.249.500,00
			2028	3.371.500,00
			2029	3.499.500,00
			Custo Total:	14.233.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.00
Unidade	GESTÃO DO SUS	04.06
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão e Regulação da Saúde	0056

Objetivo do programa:

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

Justificativa do programa:

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Manutenção Administrativa	Estrutura administrativa da Secretaria de Saúde mantida/un	4,00	9.699.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.178.500,00
			2027	2.374.500,00
			2028	2.461.500,00
			2029	2.684.500,00
			Custo Total:	9.699.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	04.14
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

Objetivo do programa:

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

Justificativa do programa:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2121	Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde – UBS	Consultas médicas e multiprofissionais realizadas nas UBS/Atend	40.000,00	27.699.500,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.340.400,00
			2027	6.952.700,00
			2028	7.117.700,00
			2029	7.288.700,00
			Custo Total:	27.699.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	04.14
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

Objetivo do programa:

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

Justificativa do programa:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2122	Atendimento Domiciliar e Territorial pela Estratégia Saúde da Família – ESF	Atendimento domiciliar e territorial (ESF)/Atend	66.000,00	19.667.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.388.300,00
			2027	4.598.700,00
			2028	4.756.700,00
			2029	4.923.700,00
			Custo Total:	19.667.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2124	Atendimento de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA	Atendimentos de urgência e emergência realizados nas UPAs/un	79.800,00	41.656.500,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	11.365.400,00
			2027	9.797.700,00
			2028	10.092.700,00
			2029	10.400.700,00
			Custo Total:	41.656.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2125	Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência – SAMU	Atendimentos móveis de urgência realizados pelo SAMU/Atend	51.000,00	8.189.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.926.400,00
			2027	2.009.600,00
			2028	2.086.600,00
			2029	2.166.600,00
			Custo Total:	8.189.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2128	Atendimento Ambulatorial e Domiciliar em Fisioterapia	Atendimentos ambulatoriais e domiciliares de fisioterapia realizados/Atend	11.500,00	3.734.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	961.400,00
			2027	890.800,00
			2028	923.800,00
			2029	958.800,00
			Custo Total:	3.734.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2129	Atendimento Ambulatorial em Especialidades Médicas	Consulta médica especializada realizada/Atend	21.500,00	11.989.900,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.023.500,00
			2027	2.551.800,00
			2028	2.653.800,00
			2029	2.760.800,00
			Custo Total:	11.989.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde Bucal	0052

Objetivo do programa:

Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

Justificativa do programa:

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2126	Atendimento Odontológico Especializado no Centro de Especialidades – CEO	Atendimentos odontológicos especializados realizados no CEO./Atend	13.500,00	13.013.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.296.500,00
			2027	3.113.700,00
			2028	3.237.700,00
			2029	3.365.700,00
			Custo Total:	13.013.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde Mental	0053

Objetivo do programa:

Garantir cuidado integral e apoio psicossocial à população.

Justificativa do programa:

A demanda por saúde mental cresce, exigindo estrutura de CAPS e rede de apoio.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2127	Atendimento Especializado em Saúde Mental no CAPS	Atendimentos especializados em saúde mental realizados no CAPS/Atend	17.500,00	7.267.900,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.240.500,00
			2027	1.609.800,00
			2028	1.674.800,00
			2029	1.742.800,00
			Custo Total:	7.267.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Gestão e Regulação da Saúde	0056

Objetivo do programa:

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

Justificativa do programa:

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2130	Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos da Área de Saúde	Parceria formalizada com entidade sem fins lucrativos da saúde/Inst	12,00	6.366.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.154.000,00
			2027	1.004.000,00
			2028	1.004.000,00
			2029	1.204.000,00
			Custo Total:	6.366.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.16
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Assistência Farmacêutica	0055

Objetivo do programa:

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

Justificativa do programa:

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2096	Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde	Cumprimento de decisões judiciais na saúde/un	120,00	740.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	140.000,00
			2027	200.000,00
			2028	200.000,00
			2029	200.000,00
			Custo Total:	740.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.16
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Assistência Farmacêutica	0055

Objetivo do programa:

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

Justificativa do programa:

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2098	Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica	Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos/un	86.000,00	5.335.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.660.200,00
			2027	1.201.200,00
			2028	1.224.200,00
			2029	1.250.200,00
			Custo Total:	5.335.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Proteger e promover a saúde da população, por meio da execução integrada das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de zoonoses, visando prevenir riscos, reduzir agravos e assegurar melhores condições de vida.

Justificativa do programa:

A vigilância em saúde constitui função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, II e III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/1990. A ocorrência de doenças transmissíveis, agravos relacionados ao meio ambiente, riscos sanitários e zoonoses exige ações permanentes de monitoramento, prevenção e controle.

O fortalecimento das vigilâncias contribui para a redução da morbimortalidade, proteção da coletividade e promoção de ambientes mais seguros, sendo fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nos planos setoriais e no PPA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2099	Vigilancia Sanitaria	Inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos de interesse sanitário/Insp	4.872,00	6.443.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	950.100,00
			2027	1.768.200,00
			2028	1.830.200,00
			2029	1.895.200,00
			Custo Total:	6.443.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Proteger e promover a saúde da população, por meio da execução integrada das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de zoonoses, visando prevenir riscos, reduzir agravos e assegurar melhores condições de vida.

Justificativa do programa:

A vigilância em saúde constitui função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, II e III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/1990. A ocorrência de doenças transmissíveis, agravos relacionados ao meio ambiente, riscos sanitários e zoonoses exige ações permanentes de monitoramento, prevenção e controle.

O fortalecimento das vigilâncias contribui para a redução da morbimortalidade, proteção da coletividade e promoção de ambientes mais seguros, sendo fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nos planos setoriais e no PPA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2100	Vigilancia Epidemiologica	Notificações de agravos e doenças de notificação compulsória investigadas e encerradas no sistema de/Insp	3.150,00	10.671.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.482.200,00
			2027	2.609.300,00
			2028	2.678.300,00
			2029	2.901.300,00
			Custo Total:	10.671.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Proteger e promover a saúde da população, por meio da execução integrada das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de zoonoses, visando prevenir riscos, reduzir agravos e assegurar melhores condições de vida.

Justificativa do programa:

A vigilância em saúde constitui função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista no art. 200, II e III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/1990. A ocorrência de doenças transmissíveis, agravos relacionados ao meio ambiente, riscos sanitários e zoonoses exige ações permanentes de monitoramento, prevenção e controle.

O fortalecimento das vigilâncias contribui para a redução da morbimortalidade, proteção da coletividade e promoção de ambientes mais seguros, sendo fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nos planos setoriais e no PPA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2101	Controle de Zoonoses	Pessoas atendidas em ações de prevenção e controle de zoonoses/Op	5.105,00	5.110.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	861.100,00
			2027	1.335.100,00
			2028	1.382.100,00
			2029	1.532.100,00
			Custo Total:	5.110.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

Objetivo do programa:

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às necessidades nutricionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	Fornecimento de Alimentação Escolar	Fornecimento de refeições escolares para alunos do ensino médio da rede municipal/Ref	1.520.000,00	18.993.550,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.870.200,00
			2027	4.524.450,00
			2028	4.705.450,00
			2029	4.893.450,00
			Custo Total:	18.993.550,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

Objetivo do programa:

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

Justificativa do programa:

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico sistemático nas escolas. Este programa visa assegurar a presença de professores qualificados, melhoria da aprendizagem e o fortalecimento da gestão escolar.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	Manutenção e Apoio Operacional às Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Escolar Mantida e Operacionalizada/un	32,00	122.232.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	36.808.200,00
			2027	27.303.200,00
			2028	28.341.200,00
			2029	29.780.200,00
Custo Total:				122.232.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

Objetivo do programa:

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

Justificativa do programa:

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico sistemático nas escolas. Este programa visa assegurar a presença de professores qualificados, melhoria da aprendizagem e o fortalecimento da gestão escolar.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Unidades escolares reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura/un	4,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
			Custo Total:	2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

Objetivo do programa:

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

Justificativa do programa:

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e contribui com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	Serviços Educacionais de Suporte a Pré-Escola	Serviço Educacional de Suporte à Pré-Escola Prestado/SL	172,00	78.999.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.819.100,00
			2027	21.852.300,00
			2028	22.713.300,00
			2029	23.614.300,00
			Custo Total:	78.999.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

Objetivo do programa:

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

Justificativa do programa:

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e contribui com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Unidades de pré-escolas reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura/un	3,00	800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	200,00
			2028	200,00
			2029	200,00
Custo Total:				800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

Objetivo do programa:

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às necessidades nutricionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	Fornecimento de Alimentação Escolar	Fornecimento de refeições escolares para alunos do ensino médio da rede municipal/Ref	1.520.000,00	1.934.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	469.000,00
			2027	469.000,00
			2028	488.000,00
			2029	508.000,00
			Custo Total:	1.934.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa do programa:

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o fortalecimento das famílias, além de cumprir metas do PNE e ODS 4.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	Oferta e Suporte Pedagógico à Educação Infantil em Creches	Serviço Educacional de Suporte à Creche Prestado/SL	242,00	107.597.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	28.498.000,00
			2027	25.351.200,00
			2028	26.351.200,00
			2029	27.397.200,00
			Custo Total:	107.597.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa do programa:

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o fortalecimento das famílias, além de cumprir metas do PNE e ODS 4.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Creches municipais reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura e atendimento/un	3,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
Custo Total:				2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	Serviços de apoio pedagógico e operacional a estudantes de ensino técnico e superior/un	4,00	706.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	528.000,00
			2027	46.000,00
			2028	66.000,00
			2029	66.000,00
			Custo Total:	706.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	Transporte Escolar no Ensino Médio	Serviço de transporte escolar para estudantes matriculados no ensino médio/un	800,00	1.956.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.206.100,00
			2027	240.100,00
			2028	250.100,00
			2029	260.100,00
			Custo Total:	1.956.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Transporte Escolar	239
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2046	Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes de Cursos Superiores e Técnicos	Subsídio para transporte intermunicipal de estudantes de cursos superiores e técnicos/un	800,00	2.660.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	860.000,00
			2027	600.000,00
			2028	600.000,00
			2029	600.000,00
Custo Total:				2.660.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Socioeducativo e Fortalecimento da Convivência Social	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

A ação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º), pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, cumpre o papel de articulação entre educação, esporte, cultura e proteção social no âmbito municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	Atendimento Socioeducativo no CAIS	Atendimento socioeducativo e psicossocial prestado a usuários no CAIS/un	5.300,00	3.646.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	762.200,00
			2027	924.100,00
			2028	961.200,00
			2029	999.200,00
			Custo Total:	3.646.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Socioeducativo e Fortalecimento da Convivência Social	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

A ação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º), pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, cumpre o papel de articulação entre educação, esporte, cultura e proteção social no âmbito municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2047	Oficinas de Formação Cidadã e Convivência Social	Participação de cidadãos em oficinas de formação e desenvolvimento de convivência social/un	270,00	3.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	1.000,00
			2028	1.000,00
			2029	1.000,00
			Custo Total:	3.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Socioeducativo e Fortalecimento da Convivência Social	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

A ação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º), pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, cumpre o papel de articulação entre educação, esporte, cultura e proteção social no âmbito municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	Reforma e Ampliação da Unidade CAIS	Unidade CAIS reformada e ampliada para melhoria da infraestrutura e atendimento/un	4,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
Custo Total:				2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serra apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	Atividades administrativas do Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura/un	48,00	1.129.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	390.300,00
			2027	236.300,00
			2028	246.300,00
			2029	256.300,00
			Custo Total:	1.129.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DO TURISMO	06.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serra apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	Eventos e ações de promoção turística realizados/un	21,00	1.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	400,00
			2027	400,00
			2028	400,00
			2029	400,00
Custo Total:				1.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serra apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	Promoção da Prática Esportiva	Projetos/atividades esportivas comunitárias realizadas/un	92,00	4.114.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	897.100,00
			2027	1.001.100,00
			2028	1.019.100,00
			2029	1.197.100,00
			Custo Total:	4.114.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serra apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2146	Atletas do Futuro	Atletas atendidos em programas de formação esportiva/un	880,00	1.731.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	606.000,00
			2027	355.000,00
			2028	355.000,00
			2029	415.000,00
			Custo Total:	1.731.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serra apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2147	Construção e Reforma de Espaços Esportivos	Espaços esportivos construídos ou reformados/un	26,00	960.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	240.100,00
			2027	240.100,00
			2028	240.100,00
			2029	240.100,00
Custo Total:				960.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA	06.05
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	Promoção e Fomento à Cultura de Serrana	0009

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento cultural do Município de Serrana/SP por meio do incentivo, fomento e apoio a projetos, atividades e ações culturais, fortalecendo a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e garantindo a implementação das políticas culturais nacionais e municipais, incluindo a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos próprios de fomento do município.

Justificativa do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2150	Realização de Eventos Culturais e Festividades do Calendário Oficial do Município	Oficinas e atividades de lazer e musicalização realizadas/un	75,00	1.760.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	740.000,00
			2027	290.000,00
			2028	290.000,00
			2029	440.000,00
			Custo Total:	1.760.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA	06.05
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Promoção e Fomento à Cultura de Serrana	0009

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento cultural do Município de Serrana/SP por meio do incentivo, fomento e apoio a projetos, atividades e ações culturais, fortalecendo a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e garantindo a implementação das políticas culturais nacionais e municipais, incluindo a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos próprios de fomento do município.

Justificativa do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	Fomento a Iniciativas Culturais	Projetos e iniciativas culturais apoiados/un	18,00	800.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200.000,00
			2027	200.000,00
			2028	200.000,00
			2029	200.000,00
Custo Total:				800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA	06.05
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	Promoção e Fomento à Cultura de Serrana	0009

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento cultural do Município de Serrana/SP por meio do incentivo, fomento e apoio a projetos, atividades e ações culturais, fortalecendo a produção artística local, democratizando o acesso à cultura e garantindo a implementação das políticas culturais nacionais e municipais, incluindo a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos próprios de fomento do município.

Justificativa do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Atividade de Lazer e Musicalização	Oficinas e atividades de lazer e musicalização realizadas/un	75,00	2.004.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	479.600,00
			2027	493.600,00
			2028	507.600,00
			2029	523.600,00
			Custo Total:	2.004.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Serviços administrativos mantidos/%	4,00	1.616.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	353.200,00
			2027	404.200,00
			2028	421.200,00
			2029	438.200,00
			Custo Total:	1.616.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

O fortalecimento da rede de proteção contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

As boas práticas de gestão e monitoramento de programas, recomendadas pelo TCESP e TCEPR no IEG-M, indicam que o sucesso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2140	Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios Concedidos/un	2.300,00	1.760.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	410.000,00
2027	450.000,00
2028	450.000,00
2029	450.000,00

Custo Total: 1.760.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da autonomia.

O fortalecimento de políticas de desenvolvimento social está alinhado aos ODS da Agenda 2030, especialmente ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Experiências avaliadas pelo TCEP e TCEPR no âmbito do IEG-M demonstram que programas com integração intersetorial e monitoramento de indicadores alcançam maior efetividade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2143	Atendimento Socioeducativo para Inclusão de Pessoas com Deficiência	Atendimento Pessoas com deficiência em atividades socioeducativas/un	300,00	800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	200,00
			2028	200,00
			2029	200,00
Custo Total:				800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2148	Fortalecimento do Controle Social Idoso	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	1.767.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	426.000,00
2027	447.000,00
2028	447.000,00
2029	447.000,00

Custo Total: 1.767.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2141	Fortalecimento do Controle Social PCD	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	3.415.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	850.000,00
2027	855.000,00
2028	855.000,00
2029	855.000,00

Custo Total: 3.415.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2136	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	Tempo médio de atendimento ao cidadão/min	63,00	12.973.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.127.100,00
			2027	3.143.100,00
			2028	3.251.100,00
			2029	3.452.100,00
Custo Total:				12.973.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, conforme recomendações dos Tribunais de Contas e exigências da LRF.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2149	Fortalecimento do Controle Social Criança e Adolescente	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	2.723.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	698.100,00
			2027	675.000,00
			2028	675.000,00
			2029	675.000,00
Custo Total:				2.723.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

O fortalecimento da rede de proteção contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

As boas práticas de gestão e monitoramento de programas, recomendadas pelo TCESP e TCEPR no IEG-M, indicam que o sucesso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2137	Gestão Administrativa do CRAS	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	3.944.200,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	830.200,00
2027	1.006.000,00
2028	1.038.000,00
2029	1.070.000,00

Custo Total: 3.944.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

O fortalecimento da rede de proteção contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

As boas práticas de gestão e monitoramento de programas, recomendadas pelo TCESP e TCEPR no IEG-M, indicam que o sucesso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2138	Gestão Administrativa do CREAS	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	3.412.500,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	872.500,00
2027	819.000,00
2028	846.000,00
2029	875.000,00

Custo Total: 3.412.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a PNAS determinam que o atendimento seja ofertado de forma contínua e planejada, com serviços de proteção básica e especial.

O fortalecimento da rede de proteção contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

As boas práticas de gestão e monitoramento de programas, recomendadas pelo TCESP e TCEPR no IEG-M, indicam que o sucesso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2139	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	2.165.500,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	487.500,00
2027	543.000,00
2028	559.000,00
2029	576.000,00

Custo Total: 2.165.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da autonomia.

O fortalecimento de políticas de desenvolvimento social está alinhado aos ODS da Agenda 2030, especialmente ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Experiências avaliadas pelo TCEP e TCEPR no âmbito do IEG-M demonstram que programas com integração intersetorial e monitoramento de indicadores alcançam maior efetividade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2142	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Número de visitas domiciliares realizadas/un	6.900,00	132.300,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	300,00
			2027	44.000,00
			2028	44.000,00
			2029	44.000,00
			Custo Total:	132.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CONSELHO TUTELAR	07.07
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da autonomia.

O fortalecimento de políticas de desenvolvimento social está alinhado aos ODS da Agenda 2030, especialmente ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Experiências avaliadas pelo TCEP e TCEPR no âmbito do IEG-M demonstram que programas com integração intersetorial e monitoramento de indicadores alcançam maior efetividade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2110	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social	SERVIÇOS PRESTADOS/un	481.304,95	3.752.400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	945.300,00
2027	925.700,00
2028	935.700,00
2029	945.700,00

Custo Total: 3.752.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA	08.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Serviços administrativos mantidos/%	4,00	18.397.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.671.400,00
			2027	4.397.300,00
			2028	4.574.200,00
			2029	4.754.300,00
Custo Total:				18.397.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	Manutenção Administrativa e Operacional da Divisão de Planejamento Urbano	Estrutura administrativa e operacional mantida./un	4,00	25.218.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.289.100,00
			2027	5.649.200,00
			2028	5.907.200,00
			2029	6.373.200,00
			Custo Total:	25.218.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

Objetivo do programa:

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de sustentabilidade do município.

Justificativa do programa:

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso de lâmpadas de LED, permitirá ganhos significativos em eficiência energética, economia de recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	Parceria Público Privada (PPP) de Iluminação Pública – COMAM	Luminárias públicas substituídas / contrato PPP executado/%	400,00	4.700.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.300.000,00
			2027	700.000,00
			2028	700.000,00
			2029	1.000.000,00
Custo Total:				4.700.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

Objetivo do programa:

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de sustentabilidade do município.

Justificativa do programa:

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso de lâmpadas de LED, permitirá ganhos significativos em eficiência energética, economia de recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2131	CIP - Gestão e Expansão da Iluminação Pública Municipal	Pontos de iluminação pública mantidos ou expandidos/%	400,00	9.485.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.200.000,00
			2027	2.334.000,00
			2028	2.427.000,00
			2029	2.524.000,00
Custo Total:				9.485.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Reabilitação Urbana e Inclusão Social – Jardim Boa Esperança	0040

Objetivo do programa:

Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, mobilidade e qualidade de vida no Bairro Jardim Boa Esperança.

Justificativa do programa:

O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano sustentável no município de Serrana, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e das diretrizes do Programa Pró-Cidades/MIDR. O Jardim Boa Esperança enfrenta deficiências estruturais que comprometem o bem-estar e a cidadania dos moradores, exigindo ações integradas de urbanização, infraestrutura e requalificação de espaços públicos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	Urbanização Integrada do Bairro Jardim Boa Esperança	Área urbanizada no bairro Jardim Boa Esperança./un	100,00	3.120.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.280.000,00
			2027	280.000,00
			2028	280.000,00
			2029	280.000,00
			Custo Total:	3.120.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa Recape Serrana	0041

Objetivo do programa:

O Programa "Recape Serrana" tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população. Busca-se ainda preservar o patrimônio público, evitar maiores danos à infraestrutura urbana e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa do programa:

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias, decorrente do tempo de uso, aumento do fluxo de veículos e ausência de manutenção contínua em determinados trechos. Esses fatores têm causado transtornos à população, prejuízos aos veículos e aumento do risco de acidentes. O recapeamento asfáltico se faz necessário como ação estruturante e corretiva, visando restabelecer a qualidade e segurança das vias públicas, com impactos positivos diretos na mobilidade urbana e na valorização dos espaços urbanos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	Vias urbanas recapeadas./km	32,00	945.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	221.000,00
2027	222.000,00
2028	224.000,00
2029	278.000,00

Custo Total: 945.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	Manutenção Operacional do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana	Estrutura e serviços de limpeza urbana mantidos e operando adequadamente./un	4,00	9.256.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.300.100,00
			2027	2.461.200,00
			2028	2.558.200,00
			2029	2.937.200,00
			Custo Total:	9.256.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Cidade Limpa e Bem Cuidada	0042

Objetivo do programa:

Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas da cidade. O programa também visa gerar oportunidades de trabalho e inclusão social por meio da contratação de mão de obra conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana.

Justificativa do programa:

A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade à população. A implementação de um programa estruturado de zeladoria urbana contribui para prevenir a degradação do ambiente urbano, ampliar a sensação de cuidado com a cidade e oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis, respeitando os princípios legais e sociais. Além disso, a manutenção adequada dos espaços públicos reduz custos futuros com reparos emergenciais e valoriza o patrimônio coletivo.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2134	Execução de Serviços Urbanos de Limpeza, Manutenção e Zeladoria	Serviços urbanos de limpeza e zeladoria executados./km	654.000,00	11.787.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	4.212.000,00
2027	2.525.000,00
2028	2.525.000,00
2029	2.525.000,00

Custo Total: 11.787.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	08.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Trânsito Municipal	Estrutura administrativa e operacional do Departamento de Trânsito mantida./un	4,00	1.941.300,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	300.400,00
			2027	530.300,00
			2028	530.300,00
			2029	580.300,00
			Custo Total:	1.941.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE TRANSPORTES	08.06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Transporte	Estrutura administrativa e operacional do Departamento de Transporte mantida/un	4,00	4.428.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.372.200,00
			2027	973.200,00
			2028	992.200,00
			2029	1.091.200,00
			Custo Total:	4.428.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	Olhos de Águia – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	Poços artesianos monitorados por câmeras inteligentes/un	60,00	320.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	120.000,00
			2027	50.000,00
			2028	50.000,00
			2029	100.000,00
Custo Total:				320.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Agua e Esgoto	Estrutura administrativa e operacional mantida./un	4,00	14.324.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.584.200,00
			2027	3.471.300,00
			2028	3.578.300,00
			2029	3.690.300,00
			Custo Total:	14.324.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1167	Construção de Poço Artesiano	Poços artesianos construídos/un	1,00	400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	100,00
2027	100,00
2028	100,00
2029	100,00

Custo Total: 400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	Manutenção dos Poços Artesianos	Poços artesanios mantidos e operacionais/un	80,00	37.591.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.730.000,00
			2027	9.450.000,00
			2028	9.750.000,00
			2029	10.661.000,00
			Custo Total:	37.591.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serra	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serra é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2104	PROJETO MUSICALIZANDO	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	2,00	125.600,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	125.600,00
	2027	0,00
	2028	0,00
	2029	0,00

Custo Total: 125.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serra	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serra é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2105	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS/perc	200,00	534.140,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	124.000,00
			2027	130.150,00
			2028	136.610,00
			2029	143.380,00
Custo Total:				534.140,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serra	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serra é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2102	PROJETO ARTEMANIA	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	1,00	80.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	80.000,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serra	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serra é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2103	PROJETO AMPLIAR-TE	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	2,00	3.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	3.000,00
	2027	0,00
	2028	0,00
	2029	0,00

Custo Total: 3.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	SERRANA CULTURAL - Gestão e Governança	0048

Objetivo do programa:

O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma adequada a folha de pagamento, bem como as obrigações trabalhistas e fiscais, assegurando o cumprimento de contratos e das demais exigências legais. Além disso, busca modernizar processos internos, ampliando a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública.

Justificativa do programa:

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A centralização de processos administrativos, a correta gestão da folha de pagamento e o cumprimento de obrigações legais garantem segurança, transparência e confiabilidade à administração municipal. Além disso, a modernização e a inovação nos procedimentos fortalecem a eficiência, a responsabilização e a capacidade de resposta da máquina pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Manutenção Administrativa	EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA/perc	135,00	2.361.180,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	509.500,00
2027	587.780,00
2028	617.710,00
2029	646.190,00

Custo Total: 2.361.180,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

Objetivo do programa:

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.
Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.
Ampliar e descentralizar a rede de equipamentos culturais no território do município.

Justificativa do programa:

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serra. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

O programa busca superar essas deficiências por meio da requalificação de prédios, aquisição de equipamentos modernos e implementação de acessibilidade universal, assegurando que os espaços estejam alinhados às exigências contemporâneas de segurança, conforto e inclusão.

Além de valorizar o patrimônio cultural do município, a iniciativa contribui para ampliar a oferta de bens e serviços culturais, fortalecer a

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1162	AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMAS DO ESPAÇO CULTURAL	REFORMA / AMPLIAÇÃO/PT	2,00	151.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	151.000,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 151.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

Objetivo do programa:

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.
Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.
Ampliar e descentralizar a rede de equipamentos culturais no território do município.

Justificativa do programa:

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serra. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

O programa busca superar essas deficiências por meio da requalificação de prédios, aquisição de equipamentos modernos e implementação de acessibilidade universal, assegurando que os espaços estejam alinhados às exigências contemporâneas de segurança, conforto e inclusão.

Além de valorizar o patrimônio cultural do município, a iniciativa contribui para ampliar a oferta de bens e serviços culturais, fortalecer a

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2145	Conservação Estrutural e Patrimonial	manutenção e conservação/%	400,00	245.080,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	56.900,00
2027	59.720,00
2028	62.680,00
2029	65.780,00

Custo Total: 245.080,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	10.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Taxa de Administração do RPPS	0017

Objetivo do programa:

Medir a eficiência na administração do RPPS.

Justificativa do programa:

Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que melhorem a gestão do RPPS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	GESTÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS	EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO DO IPREMUS/perc	400,00	9.740.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.052.000,00
			2027	2.269.000,00
			2028	2.581.000,00
			2029	2.838.000,00
			Custo Total:	9.740.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão dos recursos do RPPS	0018

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

Justificativa do programa:

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2041	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Regime Próprio de Previdência Social/%	400,00	106.743.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	23.000.000,00
			2027	25.300.000,00
			2028	27.830.000,00
			2029	30.613.000,00
Custo Total:				106.743.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Reserva Legal	997
Programa	Gestão dos recursos de longo prazo do RPPS	0019

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

Justificativa do programa:

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS	Regime Próprio de Previdência Social/perc	400,00	185.514.434,73
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.797.776,39
			2027	43.337.504,03
			2028	49.036.254,43
			2029	55.342.899,88
Custo Total:				185.514.434,73



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Operações Especiais	0020

Objetivo do programa:

Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

Justificativa do programa:

Alta demanda em processos judiciais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2042	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Despesas sem contraprestação/%	400,00	5.800.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.200.000,00
			2027	1.460.000,00
			2028	1.130.000,00
			2029	1.010.000,00
Custo Total:				5.800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 1 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
01.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	05000
01.002	SECRETARIA	
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	06000
02.002	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	06022
02.003	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	
02.004	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.005	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	
02.006	FUNDO SOCIAL	
02.007	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
02.008	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
02.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 2 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07000
03.002	SETOR DE PLANEJ. E CONTROLE DE CUSTOS	
03.003	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.005	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.006	DIREÇÃO DEPTO. DE SUPRIMENTOS	
03.007	DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	
03.008	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
03.009	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	
03.010	DIVISÃO DE CONTADORIA	
03.011	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	
03.012	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.013	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.014	HABITAÇÃO SOCIAL	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 3 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
04.000	SECRETARIA DA SAUDE	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	08000
04.002	VIGILANCIA SANITARIA	
04.003	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA C/ REC. DST-MS	
04.004	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
04.005	CONTROLE DE ZONOSSES	
04.006	GESTÃO DO SUS	
04.007	DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOURO	
04.008	DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS	
04.009	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
04.011	VIGILANCIA SANITARIA C/ REC. SUS	
04.012	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA C/ REC SUS	
04.013	DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. ESTAD	
04.014	ATENÇÃO BÁSICA	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 4 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
04.017	VIGILANCIA EM SAÚDE	
04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
05.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	09023
05.002	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
05.003	ENSINO FUNDAMENTAL	09035
05.004	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	09036
05.005	ENSINO INFANTIL CRECHE	09037
05.006	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	09038
05.007	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	
05.008	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEF	
05.009	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 5 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
05.010	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	
05.011	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	
05.012	NACE - NUCLEO DE APOIO A COM. ESCOLAR	
05.013	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	
06.000	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E TURISMO	10025
06.002	DIVISÃO DO TURISMO	10026
06.003	SETOR DE ESPORTES	
06.004	SETOR DE EVENTOS	
06.005	DIVISÃO DE CULTURA	
06.006	BANDA MUNICIPAL	
06.007	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	
07.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	11029



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 6 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
07.002	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	11027
07.003	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	11028
07.004	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006	CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.007	CONSELHO TUTELAR	
07.008	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
07.009	CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA	21000
08.002	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.003	DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	
08.004	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
08.005	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 7 / 7

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
08.006	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
08.007	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	
09.001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	13000
10.000	IPREMUS	
10.001	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	14000
10.002	PREVIDENCIA SOCIAL	
50.000	Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

					PPA				TOTAL POR PROGRAMA
					2026	2027	2028	2029	
1	CÂMARA MUNICIPAL								
01.01	CORPO LEGISLATIVO								
01.031.0001.2.001	Ação Legislativa		Fonte de Rec.						
1	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0110	1.285.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00		
2	31901300	Obrigações Patronais	0110	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		
				1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00		6.180.000,00
	01.02	SECRETARIA							
	01.031.0002.1.001	Construção do Prédio Legislativo							
3	44905100	Obras E Instalações	0110	15.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00		130.000,00
	01.031.0002.2.002	Manutenção da Secretaria							
4	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0110	2.570.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.945.000,00	R\$ 3.150.000,00		
5	31901300	Obrigações Patronais	0110	200.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 246.000,00		
6	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0110	100.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 123.000,00		
7	31911300	Obrigações Patronais - Intra Orçamentario	0110	210.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 257.000,00		
8	33903000	Material De Consumo	0110	130.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00		
9	33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	0110	75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00		
10	33903400	Outras Desp Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	110	120.000,00					
11	33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	0110	140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00		
12	33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	0110	150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 181.000,00		
13	33904000	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	0110	220.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 270.000,00		
14	33904600	Auxilio-Alimentacao	0110	510.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 630.000,00		
15	33909300	Indenizações e Restituições	0110	450.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 550.000,00		
16	44905200	Equipamentos E Material Permanente	0110	345.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 409.000,00	R\$ 450.000,00		
				5.220.000,00	5.457.000,00	5.860.000,00	6.277.000,00		22.814.000,00
				6.780.000,00	7.032.000,00	7.440.000,00	7.872.000,00		29.124.000,00

Serrana, 04/08/2025

José Ailton Bis
Presidente

Osiel Wiesel da Silva
CRC 1SP252635

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS****CÂMARA MUNICIPAL****PROGRAMA**

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Camara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01.01**OBJETIVO**

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

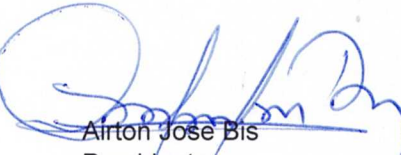
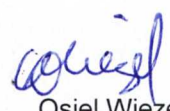
O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade.

METAS

Indicadores	Unidade	Índice	Índice
	de Medida	Recente	Futuro
MATÉRIA LEGISLATIVA	UN	554	560
NORMAS JURIDICAS	UN	94	98
ACOES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	UN	98	104
SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES	19	19

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MATÉRIA LEGISLATIVA	554	556	556	560
NORMAS JURIDICAS	94	96	96	98
ACOES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	98	100	102	104
REUNIÕES PLENÁRIAS	19	19	19	19

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**R\$ 6.180.000,00**
Ailton José Bis
Presidente
Osiel Wiezel da Silva
Contador

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA

Ação Legislativa

CÓDIGO DA UNIDADE N°01.01

FUNÇÃO Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°01

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°031

PROGRAMA Manutenção das ações Legislativas

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0001

AÇÕES

ATIVIDADE					Manutenção das Ações Legislativas				
CODIGO DA ATIVIDADE					Nº2001				
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
76					Sessões				
2226					Unidade				
384					Unidade				
404					Unidade				
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
19		19		19		19		76	
554		556		556		560		2226	
94		96		96		98		384	
98		100		102		104		404	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 6.180.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029			
R\$ 1.545.000,00		R\$ 1.545.000,00		R\$ 1.545.000,00		R\$ 1.545.000,00			

Airton Jose Bis
Presidente

Osiel Wiezel da Silva
Contador

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA

Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº01.02

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº01

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº031

PROGRAMA

Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas

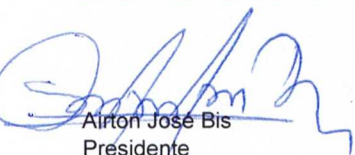
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº2002

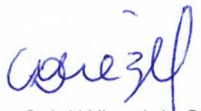
AÇÕES

ATIVIDADE Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas				
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº2002				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
76				sessões
4124				Unidade
70				Unidade
2312				Unidade
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
19	19	19	19	76
1024	1028	1032	1040	4124
10	15	20	25	70
578	578	578	578	2312
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 22.814.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
R\$ 5.220.000,00	R\$ 5.457.000,00	R\$ 5.860.000,00	R\$ 6.277.000,00	

PROJETO Benfeitorias no Predio Legislativo				
CÓDIGO DO PROJETO Nº1001				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
200				m2
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 130.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00	



Ailton José Bis
Presidente



Osiel Wiesel da Silva
Contador

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS****CÂMARA MUNICIPAL****PROGRAMA**

Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Camara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01.02**OBJETIVO**

Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento e melhoria dos trabalhos administrativos da Casa. Garantir recursos para Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo.

JUSTIFICATIVA

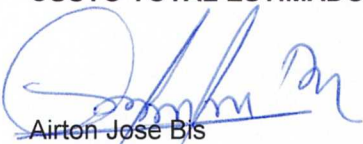
Para desenvolver com eficiência as funções de sua competência, cumprir as obrigações legais da Câmara, proporcionar toda manutenção estrutura física e organizacional.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISL.	M2	0	200
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	UN	1024	1040
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UN	10	25
PROCESSOS INFORMATIZAQOS	UN	578	578
TRANSMISSAO ON LINE DAS SESSÕES	SESSÕES	19	19

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
BENFEITORIAS DO PRÉDIO LEG ISL.	50	50	50	50
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	1024	1028	1032	1040
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10	15	20	25
PROCESSOS INFORMATIZADOS	578	578	578	578
TRANSMISSAO ON LINE DAS SESSÕES	19	19	19	19

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**R\$ 22.944.000,00**
Ailton José Bis
Presidente
Osiel Wiezel da Silva
Contador